

ORDEM DE SERVIÇO N.º 156/2015

DESTINATÁRIO: CONSÓRCIO FÊNIX

ASSUNTO: Suspensão temporária das linhas Madrugadão do sistema de transporte coletivo de passageiros, do serviço convencional.

SUPORTE LEGAL: Contrato de Concessão 462/SMMU/2014 e Lei Complementar 034, de 26 de fevereiro de 1999, Inciso III, do artigo 10.

DELIBERAÇÃO: Fica determinada a suspensão temporária das linhas Madrugadão do sistema de transporte coletivo de passageiros, do serviço convencional, no período de 24 a 26 de abril de 2015.

Florianópolis, 24 de abril de 2015.



Lindomar Forte
Diretor de Planejamento